11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.52 | EURO R$ 6.41

QUARTA 25/06/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Comissão da Câmara pede que Lula seja investigado por fraudes no INSS

Documento, validado pelo colegiado no último dia 10, precisa da anuência do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para ser enviado à PGR **P2**

Palmeiras

Aníbal Moreno evolui em tratamento, e Palmeiras vive expectativa por retorno do volante

O volante Aníbal Moreno pode ser um reforço do Palmeiras para o duelo contra o Botafogo, no próximo sábado, às 13h. **P12**

Corinthians

Ronaldo diz que SAF é única saída para o Corinthians e afirma ter interesse em investir

A única saída do Corinthians para se livrar das dívidas é ter uma gestão eficiente é se transformar em uma sociedade anônima do futebol (SAF). **P12**

São Paulo

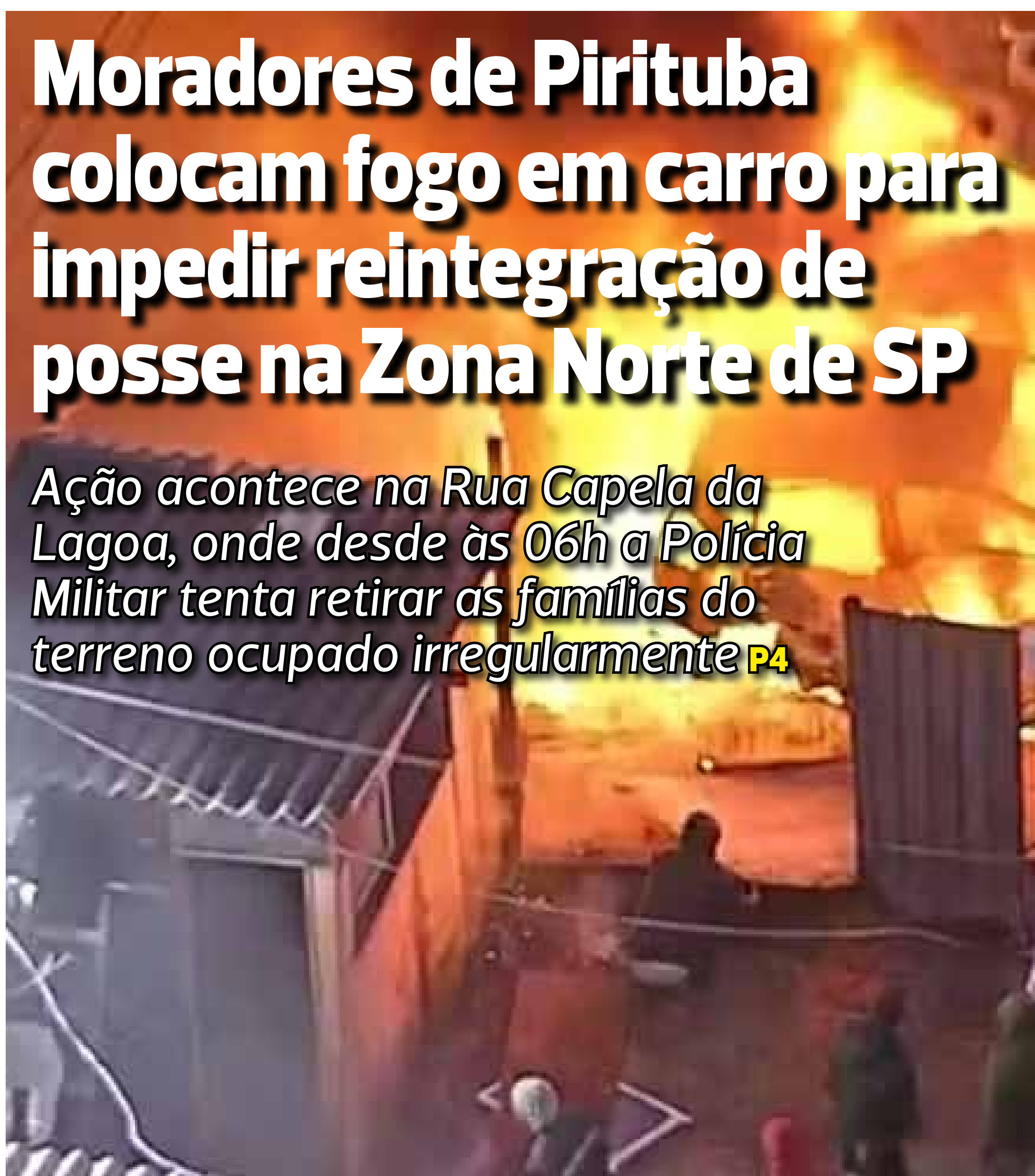
Reforços? Crespo quer avaliar elenco do São Paulo antes de pensar em contratações

O São Paulo mira a contratação de jogadores para reforçar o elenco comandado pelo técnico Hernán Crespo. **P13**

Santos

Santos anuncia renovação de contrato com Neymar: "Eu vou, eu volto e eu fico"

O Santos anunciou nesta terça-feira a renovação com o meia-atacante Neymar. **P13**



Moradores de Pirituba colocam fogo em carro para impedir reintegração de posse na Zona Norte de SP

Ação acontece na Rua Capela da Lagoa, onde desde às 06h a Polícia Militar tenta retirar as famílias do terreno ocupado irregularmente **P4**

Política

Deputado de SP aciona PGR e Conselho de Ética contra Erika Hilton por nomeação de maquiadores como assessores

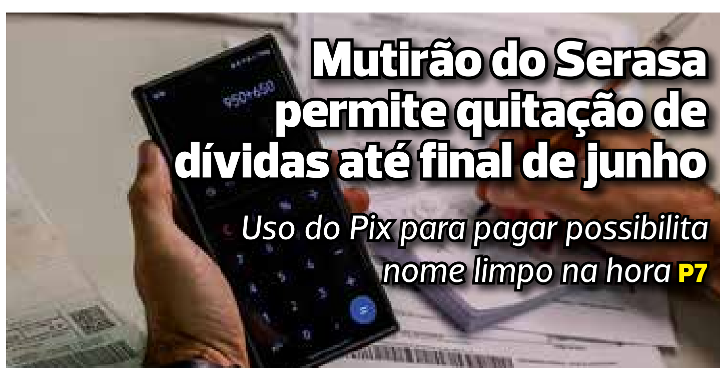
O deputado estadual Guto Zacarias (SP) apresentou, nesta terça-feira (24), uma notícia-crime à Procuradoria-Geral da República (PGR) e uma representação ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados contra a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP). **P3**

Mundo

Morte de brasileira na Indonésia comove o país e levanta alerta sobre segurança de mulheres



O Brasil amanheceu em luto nesta terça-feira (24), após a confirmação da morte de Juliana Marins. **P9**



Mutirão do Serasa permite quitação de dívidas até final de junho

Uso do Pix para pagar possibilita nome limpo na hora **P7**

Mundo

Irã afirma que Guerra dos 12 Dias está encerrada; Israel nega fim total do conflito, mas volta foco à Gaza

Após 12 dias de intensos combates, Irã e Israel declararam, nesta terça-feira (24), o fim dos conflitos diretos – embora o governo de Netanyahu não o tenha feito de maneira categórica. A declaração ocorre horas após a entrada em vigor de um cessar-fogo mediado pelos Estados Unidos com apoio do Catar. **P9**

Ano 138 / N.º 46.782 **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

Comissão da Câmara pede que Lula seja investigado por fraudes no INSS

Documento, validado pelo colegiado no último dia 10, precisa da anuência do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para ser enviado à PGR

Da Redação

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou um requerimento solicitando à Procuradoria Geral da República (PGR) uma investigação contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por declarações que supostamente indicam interferência nas apurações sobre as fraudes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O documento, validado pelo colegiado no último dia 10, precisa da anuência do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para ser enviado à PGR.
Motta está em "recesso não oficial" para as festividades de São João na Paraíba, reduto político e eleitoral do deputado.
A reportagem tentou contato com o presidente da Casa, mas não obteve resposta.
O pedido de investigação foi protocolado pelo deputado federal Evair de Melo (PP-ES), que sustenta que o presidente Lula deu declarações sugerindo interferência nas investigações da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o escândalo do INSS. O ofício faz referência a uma coletiva de imprensa concedida por Lula no dia 3 de junho, em que o presidente diz ter pedido "cautela" da PF e da CGU para que não houvesse "crucificação" das entidades investigadas.
"Em entrevista concedida no dia 3 de junho de 2025, o presidente da República declarou expressamente ter orientado a PF e a CGU a atuarem com 'muita cautela' para que não houvesse 'crucificações' de entidades investigadas. Na mesma coletiva, o petista afirmou que as instituições que cometeram infrações 'terão que pagar o preço'", diz o texto.
Para a Comissão de Segurança Pública, "embora o discurso aparente prudência, na prática configura forma velada de constranger órgãos de controle a desacelerar, condicionar ou relativizar apurações em curso, contrariando a exigência de isenção e autonomia técnica que rege o trabalho desses órgãos", conforme menciona o ofício.
O documento também ressalta o envolvimento do irmão de Lula, José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico. Embora não esteja sendo formalmente autuado, Frei Chico é diretor do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), uma das principais entidades investigadas na Operação Sem Desconto, que apura o uso de dados de aposentados e pensionistas do INSS para operar descontos indevidos nos contracheques sem o seu conhecimento.
Para os deputados da oposição, o envolvimento de Frei Chico com uma das entidades investigadas demonstra possível conflito de interesses do presidente Lula nas apurações das fraude do INSS. "A interferência do presidente, ao orientar cautela nas investigações, pode ser interpretada como tentativa de proteger interesses pessoais e familiares, comprometendo a credibilidade das instituições responsáveis pela fiscalização e punição dos responsáveis por tais irregularidades", diz o ofício.


Foto:MATEUS BONOMI/AGIF

Fraudes no INSS
Em abril, a Polícia Federal (PF) deflagrou a Operação Sem Desconto. O valor estimado em cobranças irregulares soma R$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024, segundo a corporação. Mas, se retroagir a data até 2016, esse valor sobe para quase R$ 8 bilhões referentes a descontos sem autorização.
O governo Lula já havia sido alertado sobre a disparada das fraudes antes da operação da PF. Documentos mostram que os alertas vieram do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), do Ministério Público, do Conselho Nacional de Previdência Social e de auditores do próprio INSS.
No último dia 17, o senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), presidente do Congresso, autorizou a abertura de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para apurar a fraude dos descontos indevidos no INSS. Após ter a instalação autorizada, a CPMI do INSS passou à etapa de indicação de membros. Serão 30 integrantes: 15 deputados federais e 15 senadores. O prazo dos trabalhos da CPMI é de 180 dias, com possibilidade de prorrogação. Os custos do colegiado estão estimados em R$ 200 mil.

Braga Netto volta a pedir revogação da prisão após mais de 190 dias detido

Ex-ministro da Casa Civil participou de acareação com Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, nesta terça-feira (24), em Brasília, utilizando tornozeleira eletrônica

Da Redação

Após mais de 190 dias preso, o general da reserva e ex-ministro da Casa Civil, Walter Braga Netto, voltou a solicitar ao Supremo Tribunal Federal (STF) a revogação da prisão preventiva. A defesa argumenta que o cenário atual não justifica a manutenção da medida extrema. Braga Netto está detido desde 14 de dezembro de 2024, acusado de tentar interferir nas investigações sobre uma possível tentativa de golpe de Estado. Segundo os advogados, com o fim da fase de instrução do processo, os motivos que sustentaram sua prisão não se mantêm.

"Inexiste investigação ou ato instrutório a serem protegidos, de modo que se afasta o risco que fundamentou, inicialmente, a decretação da prisão", destacou a defesa no novo pedido ao STF. Os advogados afirmam ainda que Braga Netto tem colaborado com a Justiça e cumprido todas as medidas determinadas, o que, segundo eles, reforça a viabilidade de substituição da prisão por medidas cautelares alternativas, como o monitoramento eletrônico, já em uso.
Nesta terça-feira (24), Braga Netto compareceu a Brasília usando tornozeleira eletrônica para participar de uma acareação com o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, peça-chave nas investigações que envolvem a cúpula militar e política do governo anterior.

O novo pedido de revogação será avaliado pelo Supremo nos próximos dias. A expectativa da defesa é de que, com o fim da instrução processual e a ausência de riscos à investigação, a Justiça opte por revogar a prisão preventiva e aplique medidas alternativas.


Antonio Augusto/STF

Deputado de SP aciona PGR e Conselho de Ética contra Erika Hilton por nomeação de maquiadores como assessores

Guto Zacarias, da Assembleia Legislativa de São Paulo, alega desvio de função e uso indevido de recursos públicos; parlamentar é acusada de improbidade administrativa e peculato-desvio



Foto: Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Da Redação

O deputado estadual Guto Zacarias (SP) apresentou, nesta terça-feira (24), uma notícia-crime à Procuradoria-Geral da República (PGR) e uma representação ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados contra a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP). O motivo da ação é a nomeação de dois maquiadores pessoais como assessores parlamentares no gabinete da deputada.

De acordo com a denúncia, os profissionais Índy Montiel e Ronaldo Hass, conhecidos por prestarem serviços de maquiagem à parlamentar, foram formalmente nomeados como assistentes parlamentares. A acusação afirma que os dois aparecem com frequência nas redes sociais de Erika Hilton exercendo atividades de cunho pessoal, como maquiagem e cuidados estéticos, inclusive em horário de expediente, o que, segundo Zacarias, pode configurar desvio de função e uso indevido de recursos públicos."Nomear maquiadores para cargos pagos com dinheiro público, com a finalidade de atender a demandas pessoais, é uma afronta à moralidade administrativa e ao bom uso dos recursos do contribuinte", declarou Guto Zacarias.

Possíveis crimes apontados

Na petição entregue à PGR, o deputado sustenta que a conduta da parlamentar pode configurar ato de improbidade administrativa, conforme o artigo nono, inciso IV, da Lei de Improbidade (Lei número 8.429/92, com alterações da Lei número 14.230/21), além de crime de peculato-desvio, previsto no Código Penal. O documento cita ainda jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconhece como ato ímprobo o uso de servidores públicos para finalidades particulares. Zacarias pede que a PGR avalie o oferecimento de denúncia criminal contra Erika Hilton ou, caso considere necessário, determine à Polícia Federal a abertura de inquérito policial para aprofundar a apuração. O parlamentar também solicita o encaminhamento da notícia-crime ao Ministério Público Federal de primeira instância para análise sob a ótica da improbidade administrativa.

Representação no Conselho de Ética

Em paralelo, Guto Zacarias também protocolou uma representação no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, pedindo a abertura de procedimento para apurar a conduta de Erika Hilton por possível quebra de decoro parlamentar.Até o fechamento desta reportagem, a deputada Erika Hilton ainda não havia se manifestado publicamente sobre as acusações.



Cidadania na Justiça

O Tribunal Constitucional da Itália, o equivalente ao STF do Brasil, analisou em plenário ontem se o princípio do "direito de sangue" na obtenção da cidadania está de acordo com a Constituição Italiana. A nova lei , aprovada há semanas no Governo de Giorgia Meloni, é considerada necessária por muitos no país europeu, para frear a entrada de estrangeiros descendentes de qualquer grau de italianos, ao passo que apontada inconstitucional por outros, como alguns juristas. Até a noite de ontem a decisão da Corte não fora divulgada. Se o Tribunal confirmar a validade do modelo anterior, as novas restrições poderão ser contestadas judicialmente. Caso confirme a nova lei, vai restringir o acesso ao benefício a filhos e netos de italianos. No Brasil, centenas de milhares de processos para cidadania italiana estão à espera da decisão da Corte ou de flexibilização da nova lei pelo Parlamento em Roma.

Bom senso na Blitz

Governador em exercício do Rio, Rodrigo Bacellar (União) enviou à Mesa da ALERJ o PL do Estatuto das Blitzes, para organizar as operações de trânsito, evitando que motoboys e vendedores de quentinhas, por exemplo, sejam prejudicados nas ações. Em muitas situações eles têm veículos apreendidos e ficam sem as mercadorias. A proposta é dos deputados Alan Lopes (PL), Filippe Poubel (PL) e Rodrigo Amorim (União).

É meu amigo

O senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ex-presidente do Congresso e nome do presidente Lula da Silva ao Governo de Minas, teria enviado recado para a cúpula do Progressistas e ao presidente da Câmara, Hugo Motta: enfatizou que Tarso Duarte de Tassis, Vice-Presidente de Negócios de Atacado da Caixa, é seu amigo pessoal.

Vista grossa

Na Cúpula do G7, no Canadá, Lula da Silva não foi grosseiro apenas com os líderes do grupo – o Brasil não é parte do G7 e o presidente lá chegou afirmando que o grupo não deveria existir. Lula foi deselegante, segundo testemunhas, também com o embaixador do Brasil, Carlos França, ignorado desde a sua aterrissagem. França foi ministro das Relações Exteriores nos dois últimos anos do mandato do inimigo Jair Bolsonaro.

Pegou mal

Na semana passada, em Washington DC, o chanceler de fato Celso Amorim foi desmoralizado por Dan Baer, ex-embaixador dos EUA na Organização para Segurança e Cooperação da Europa, ao comparar a pena de morte nos EUA com a repressão às mulheres no Irã. Amorim tentou relativizar as violações de direitos humanos cometidas pelo regime iraniano, onde meninas são obrigadas a usar hijab.

Frutas de milhões

O Brasil exportou para a Europa e a Ásia 486 T de frutas nos primeiros cinco meses de 2025, alta de 24% comparada ao mesmo período do ano anterior, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. O faturamento foi de U$S 548,7 milhões, 12,3% superior em relação ao mesmo período de 2024.

ESPLANADEIRA

#SBPC/ML inscreve trabalhos para Congresso 2025, que será de 16 a 19/9, no RioCentro (RJ). #EUCAPACITO oferece cursos gratuitos de tecnologia. #Where lidera debate sobre vendas no GRI Loteamentos & Comunidades Planejadas 2025, dias 24 e 25 /6, no Hotel Renaissance (SP). #COMPOL 2025 terá palestras com Michel Temer, Guto Araujo e Marcelo Natale em SC, de 24 a 26/6,. #Embracon participa da ABF Franchising Expo2025 e projeta 200 franqueados até fim do ano. #CCEE* lança hub educacional para o setor elétrico.

Idoso de 99 anos foi enterrado no lugar de falso médico que forjou a própria morte, mostra serviço funerário de Guarulhos

Antes constava o nome de Fernando Dardis no cemitério, mas depois foi trocado pelo do idoso. MP descobriu fraude do falso médico acusado de inventar morte

Lívia Gennari

Um idoso de 99 anos foi enterrado no Cemitério Municipal Campo Santo no lugar de um falso médico de 43 anos que é investigado por suspeita de forjar a própria morte e o seu sepultamento no mesmo local em Guarulhos, na Grande São Paulo.

As informações constam do site oficial do Serviço Funerário Municipal e foram confrontadas com um documento da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Guarulhos.

No domingo (22), o Fantástico revelou o caso de Fernando Henrique Dardis, que trabalhou como médico mesmo sem ter diploma na Santa Casa de Sorocaba, no interior paulista, e depois fingiu ter morrido.

Foragido da Justiça, ele é procurado por conta da morte de duas pacientes em 2011 e 2012 ao prescrever remédios e não saber dar o atendimento necessário às vítimas.

Fernando responde por homicídio por dolo eventual (quando se assume o risco de matar) e ainda não foi julgado pelos crimes.

A defesa dele considera injusta e desproporcional a acusação contra ele. Em um vídeo, o falso médico disse que vinha "a público esclarecer que está vivo" e agiu sozinho "em um momento de desespero".

No entanto, de janeiro a março deste ano, Fernando era considerado oficialmente morto. Constava que ele estava enterrado na sepultura "27" do conjunto "9" da quadra "P" do cemitério municipal de Guarulhos, de acordo com um documento da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura, responsável pelo Departamento de Serviços Funerários da cidade, obtido pela reportagem.

Entre as informações no documento oficial estavam o nome de Fernando, e que ele havia morrido em 5 de janeiro de 2025 e sido sepultado no dia seguinte. Constavam ainda a cor dele, "parda", a data do seu nascimento, em 2 de janeiro de 1982, e a idade de 43 anos. Mas o sepultamento dele nunca ocorreu porque ele não morreu.







Foto: Reprodução/TV Globo

A Justiça iria arquivar os processos contra Fernando já que ele havia morrido, conforme um atestado de óbito falso.

Esse documento informava que ele teria falecido por sepse no Hospital Brás Cubas em Guarulhos, que é da família dele.

No entanto, a fraude foi descoberta depois que o falso médico decidiu atualizar os documentos num cartório de Guarulhos. Após ter conhecimento dessa farsa, o MP pediu a prisão preventiva do acusado, que foi decretada em maio pela Justiça. Até a última atualização desta reportagem ele ainda não havia se entregado nem sido preso.

Troca de nomes

Depois disso, o nome de Fernando desapareceu do sistema Serviço Funerário Municipal da Prefeitura de Guarulhos, segundo funcionários do cemitério ouvidos pelo Fantástico. E foi trocado pelo do senhor Elias.

De acordo com informações desta terça-feira (24) do site do órgão, é o idoso de 99 anos quem realmente morreu em janeiro deste ano. E é ele quem está enterrado na mesma sepultura onde antes era atribuída ao falso médico.

Elias era branco e nasceu em 13 de julho de 1928, segundo a prefeitura. Ainda de acordo com o registro oficial do serviço funerário, ele morreu e foi sepultado no mesmo dia: 6 de janeiro deste ano. A causa da morte dele não foi informada.

A equipe de reportagem tenta contatar seus familiares para comentar o assunto.

Moradores de Pirituba colocam fogo em carro para impedir reintegração de posse na Zona Norte de SP; PM usa bombas de gás

Ação acontece na Rua Capela da Lagoa, onde desde às 06h a Polícia Militar tenta retirar as famílias do terreno ocupado irregularmente



Foto: Reprodução/TV Globo

Marina Roveda

Moradores de uma comunidade de Pirituba, na Zona Norte de São Paulo, colocaram fogo em um carro para impedir uma reintegração de posse na manhã desta terça-feira (24). Policiais militares revidaram com bombas de gás.

O carro incendiado foi usado como barricada para impedir a ação da Polícia Militar de retomar o terreno na Rua Capela da Lagoa. Cerca de 15 viaturas da PM foram no local, assim como vários caminhões de mudança para retirar os pertences das famílias que ergueram casas no local.

A reintegração de posse estava marcada para as 6h e, assim que as viaturas da PM chegaram, os moradores da comunidade iniciaram o protesto.

Por conta da situação tensa na área, a Tropa de Choque da PM também foi chamada ao local para atuar na contenção do ato.

Os policiais atiraram bombas de gás contra os manifestantes, que jogaram pedras contra os agentes da PM. Pelo menos uma pessoa teve que ser atendida por socorristas em razão da inalação dos gases jogados pela Polícia Militar.

PARTICIPE DA

CÂMARA NA RUA

É A CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO PAULO MAIS PERTO DE VOCÊ!

A Câmara está levando uma estrutura completa ao CEU Uirapuru

Prepare-se para saber tudo sobre o funcionamento da Câmara e dar suas sugestões para melhorar seu bairro e a cidade de São Paulo.

28/06

sábado

A PARTIR DAS 9H

NO CEU UIRAPURU

R. Nazir Miguel, 849
Jardim Paulo VI



SAIBA MAIS saopaulo.sp.leg.br/camaranarua

SE É BOM PARA SÃO PAULO PASSA NA CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES SEMPRE EM MOVIMENTO POR VOCÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Pedágios em São Paulo terão aumento a partir de 1º de julho

Novos preços foram publicados no Diário Oficial do Estado nesta terça-feira (24) e reajustes serão de 5,31%, de acordo com o IPCA acumulado entre junho/2024 e maio/2025

Marina Roveda

As tarifas de pedágio nas principais rodovias de São Paulo vão ficar mais caras a partir do dia 1º de julho. O reajuste foi autorizado pela Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) e foi publicado nesta terça-feira (24) no Diário Oficial.

Segundo o governo paulista, o aumento médio será de 5,31%, com base na inflação acumulada pelo IPCA entre junho de 2024 e maio de 2025. O reajuste foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor da Artesp.

Apesar da média divulgada, os novos preços variam de acordo com a rodovia e a concessionária. Em alguns casos, o aumento ultrapassa os 10%, como em trechos da Rodovia dos Imigrantes, onde a tarifa em determinados bloqueios vai subir até 10,71%.

Entre os exemplos de reajuste, no sistema Anchieta-Imigrantes, administrado pela Ecovias, o pedágio em pontos como o Riacho Grande e Piratininga passará de R$ 36,80 para R$ 38,70.

Já no sistema Anhanguera-Bandeirantes, da Autoban, as tarifas terão aumentos que variam entre R$ 0,50 e R$ 0,80, dependendo do trecho.

Também terão novos valores as rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto, operadas pela Ecopistas, e as rodovias administradas pela Colinas, como a SP-075 em Indaiatuba e a SP-127 em Rio Claro.



Foto:Reprodução/TV Tribuna

O reajuste das tarifas é anual e faz parte dos contratos de concessão assinados entre o governo estadual e as empresas que administram as rodovias.

Com alta da Selic a 15%, juros devem estabilizar até o final do ano, aponta Focus

Média das projeções ainda sugere espaço para um corte da taxa até o fim deste ano

Marina Roveda

O aumento de 0,25 ponto porcentual na Selic e a comunicação do Comitê de Política Monetária (Copom) da quarta-feira (18) levaram a mediana do relatório Focus do Banco Central a indicar estabilidade dos juros até o fim de 2025. No entanto, a média das projeções ainda sugere espaço para um corte da taxa até o fim deste ano. A média das 100 estimativas atualizadas nos últimos cinco dias úteis indica que os juros vão chegar ao fim de 2025 em 14,8575% – mais próximos de 14,75% do que da mediana, de 15%. Isso sugere que a distribuição das expectativas é assimétrica para baixo – ou, em outras palavras, que há um viés negativo na projeção.

Na última quarta-feira, o Copom aumentou os juros a 15% e indicou a intenção de manter a taxa básica neste nível por um período “bastante prolongado”. No comunicado, o Comitê ressaltou que continuará “vigilante” e que não hesitará em aumentar a Selic novamente, caso julgue apropriado.

Na terça-feira (24), o BC vai publicar a ata do Copom. Economistas do mercado aguardam, no documento, detalhes sobre o período “bastante prolongado” de juros parados. Na quinta-feira, 26, o Relatório de Política Monetária (RPM) do segundo trimestre traz estimativas revisadas para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), o hiato do produto e a trajetória da inflação trimestre a trimestre. Na última pesquisa Projeções Broadcast, feita após o Copom, 40 de 47 instituições consultadas, ou 85%, previam manutenção da Selic em 15% até o fim de 2025. Outras sete, ou 15%, esperavam um corte ainda este ano.



Foto:Fátima Meira/Enquadrar/Estadão Conteúdo

Outro ponto de destaque é a diferença entre o nível atual dos juros e o piso e o teto do Focus. A maior projeção dos últimos cinco dias úteis sugere Selic em 15,25% no fim deste ano, apenas 0,25 ponto porcentual acima do patamar corrente. A menor aponta para 13,50%, 1,50 ponto abaixo do nível atual.

dia a dia ECONOMIA

Anac cassa em definitivo certificado de operação da Voepass

Decisão impede que companhia aérea realize voos. Há 10 meses, queda de avião da empresa causou 62 mortes

Marina Roveda

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) cassou, em definitivo, o Certificado de Operador Aéreo (COA) da companhia aérea Voepass. Em 9 de agosto de 2024, a queda de um avião operado pela empresa deixou 62 mortos - 58 passageiros e quatro tripulantes - em Vinhedo (SP).

Com a decisão, a companhia aérea fica impedida de realizar o transporte aéreo de passageiros, ou seja, operar voos. Não cabe mais recurso da empresa.

A cassação da operação já havia sido determinada em primeira instância, mas a empresa recorreu. Na reunião desta terça, o advogado da empresa, Gustavo de Albuquerque, defendeu que a cassação do COA pode significar uma "pena perpétua".

"Será mesmo que uma pena capital, a pena de cassação de um COA, que é uma pena praticamente perpétua. Na nova resolução, ela tem uma duração de dois anos, mas imaginemos nós que uma empresa aérea mais robusta que a Passaredo tenha seu COA cassado e depois, sendo isso revisto por qualquer medida, ela vai simplesmente falir", afirmou o advogado.

No entanto, o relator do processo na Anac, diretor Luiz Ricardo Nascimento, votou pela manutenção da cassação, apesar de reduzir o valor da multa estipulada para a empresa em primeira instância. O voto de Nascimento foi acompanhado pelos demais diretores de forma unânime.

Em nota, a Anac afirma que problemas operacionais podem ser corrigidos pelas empresas aéreas, mas o caso da Voepass vai além, já que houve a "perda de confiabilidade dos mecanismos internos de detecção e correção" do erros.

"Ou seja, a estrutura da empresa deixou de oferecer garantias de que eventuais falhas seriam tratadas antes de comprometer a segurança das operações", completou a Anac.

O COA é o documento emitido pela Anac que comprova que uma empresa requerente foi submetida ao processo de certificação estabelecido pela agência e cumpre com os requisitos regulamentares para a operação.

A decisão

A decisão de cassação se deu após uma operação assistida realizada pela Anac depois do desastre aéreo em Vinhedo.



Foto:Ana Clara Marinho/TV Globo

Segundo o relator do processo, o diretor da agência Luiz Ricardo Nascimento, em 10 meses, a fiscalização encontrou diversas irregularidades na operação da Voepass.

Nascimento afirma que a empresa deixou de cumprir, reiteradamente, inspeções obrigatórias, que são manutenções que, se não executadas adequadamente, podem resultar em uma falha, mau funcionamento ou defeito, ameaçando a operação segura, segundo a Anac.

Ao todo, foram 20 inspeções em sete aeronaves que a empresa deixou de realizar, segundo o voto do relator. Com isso, 2.687 voos foram feitos em condições irregulares, aponta o voto.

Mutirão do Serasa permite quitação de dívidas até final de junho

Uso do Pix para pagar possibilita nome limpo na hora

Marina Roveda

Depois de constatar que pelo menos 35 milhões de brasileiros têm dívidas com instituições bancárias, a Serasa, empresa de proteção ao crédito, está fazendo um mutirão, até o dia 30 de julho, para estimular a quitação de dívidas de até R$ 100. Cerca de 11 milhões de devedores estão dentro da faixa de valor. O mutirão envolve 40 bancos que devem conceder descontos de até 97% na negociação. O uso de Pix para pagar dívidas no mutirão possibilita nome limpo na hora.

A plataforma do Serasa disponibiliza 23 milhões de dívidas bancárias que podem ser pagas por R$ 50. Em São Paulo, são mais de 18 milhões de dívidas que podem ser quitadas por até R$ 100 reais, e 7 milhões quitadas por menos de R$ 50.

"Nossas pesquisas revelam que 38% dos brasileiros com dívidas em bancos e financeiras estão negativados por causa do cartão de crédito há mais de dois anos, sendo que 46% deles já tentaram negociar a dívida, mas não conseguiram um bom acordo. Por isso, nos unimos a mais de 40 bancos para ampliar o alcance das condições especiais e oferecer oportunidades reais de renegociação", disse a especialista em educação financeira da Serasa, Aline Maciel.

Segundo o Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas da Serasa mostra que há 77 milhões de pessoas com o CPF negativado pelo credor. O volume equivale a 47,3% da população adulta. A dívida média do consumidor brasileiro chegou a R$ 6.036,94, o equivalente a quatro salários-mínimos.

Os bancos representam o principal motivo de negativação do consumidor no país, responsáveis por 27,8% do total. Cartão de crédito, empréstimos e cheques especiais são os vilões do endividamento nacional. Em seguida, estão as contas básicas, como luz e água (20%), e as financeiras (19%), empresas que concedem crédito, mas não se caracterizam como bancos.

Para aderir ao mutirão, basta procurar os canais oficiais do Serasa:

- Site: www.serasalimpanome.com.br
- App Serasa no Google Play e App Store
- WhatsApp: (11) 99575-2096
- Correios

Consumidores podem negociar dívidas do Serasa Limpa Nome nas mais de 10 mil agências dos Correios espalhadas pelo país, mediante a uma taxa de R$ 4,60 por acordo realizado e R$ 3,30 por consulta a acordos (reimpressão de 2ª via de boletos.

Para negociar pelo aplicativo, basta digitar o CPF, preencher um cadastro e ao acessar a plataforma que todas as informações financeiras do consumidor já aparecerão na tela, como a existência de possíveis dívidas e a pontuação do Serasa Score. Em seguida, basta selecionar



Joédson Alves/Agência Brasil

a opção "Ver ofertas" para verificar as condições oferecidas para pagamento com o desconto do Serasa Limpa Nome já aplicado. Basta clicar em uma das dívidas disponíveis e serão apresentadas as opções para renegociar cada débito. Para fazer um acordo, clique no campo "Negociar" de cada uma das ofertas.

Depois, é preciso escolher a opção que desejar e a forma de pagamento de sua preferência. Caso seja boleto, é possível copiar o código, baixar ou solicitar o envio via WhatsApp. Se optar pela opção do Pix, tem que selecionar o dia para vencimento e a quantidade de parcelas desejada. Depois, confirme as informações, revisando todas as condições apresentadas, clicar em "Concluir acordo". Ao fechar o acordo, o consumidor deve realizar o pagamento com as condições definidas na etapa anterior. Para pagar com o Pix, clique em "Copiar chave Pix" e colar no aplicativo da instituição bancária para prosseguir.

nossaopinião

Vai ressarcir aposentados

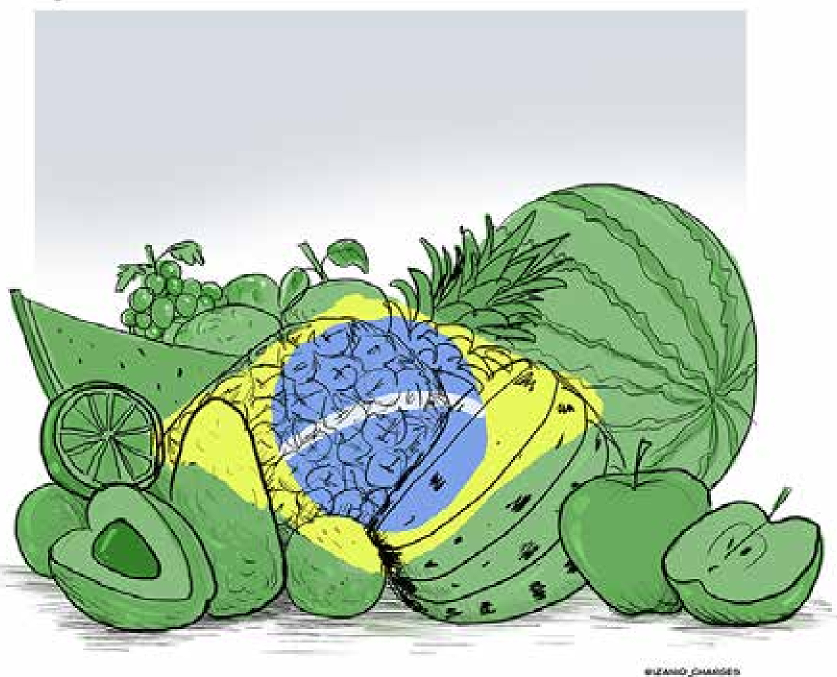
A situação dos aposentados e pensionistas que sofreram descontos indevidos pelo INSS exige ação governamental imediata e contundente. A proposta de editar uma Medida Provisória para abrir crédito extraordinário representa um passo fundamental nesse sentido. Esses cidadãos, muitos em situação de vulnerabilidade financeira, viram seus rendimentos essenciais reduzidos por falhas administrativas que não lhes podem ser atribuídas. A justiça e a proteção social demandam a restituição ágil dos valores subtraídos. A dependência desses benefícios para a subsistência torna o problema uma emergência humanitária. A demora na correção agrava injustiças já cometidas.

A necessidade de um crédito extraordinário, fora do orçamento regular, evidencia a magnitude do problema e a incapacidade das fontes comuns de custeio. Ignorar essa necessidade significaria perpetuar o prejuízo contra quem dedicou anos ao trabalho. O Estado tem o dever inalienável de reparar seus próprios erros, especialmente quando afetam direitos adquiridos tão fundamentais quanto a aposentadoria. A ausência de recursos não pode ser uma desculpa para a inação ou morosidade. Garantir o ressarcimento integral é uma obrigação moral e legal.

A escolha da Medida Provisória como instrumento demonstra o caráter urgente da situação. Esse mecanismo, apesar de suas controvérsias constitucionais quando usado em excesso, é adequado para casos excepcionais como este, que envolvem direitos básicos violados. A rapidez na liberação dos recursos é crucial para mitigar o sofrimento causado pelos descontos indevidos. A sociedade espera que o governo priorize a dignidade dos idosos e pessoas com deficiência que dependem desses pagamentos. A agilidade na reparação restaura minimamente a confiança na previdência pública.

Portanto, a edição da MP é uma resposta necessária e justa a um grave equívoco administrativo. O ressarcimento não é um favor, mas sim a correção de um dano causado pelo próprio sistema. Negligenciar essa obrigação seria desumano e corroeria ainda mais a credibilidade do INSS. A priorização desse pagamento reflete o compromisso ético com os mais vulneráveis. Espera-se que os recursos sejam liberados sem entraves burocráticos, garantindo que os valores cheguem rapidamente aos legítimos credores, encerrando um capítulo de injustiça.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcus Freitas

A falácia perigosa da ação preventiva

Na ordem internacional contemporânea, poucos conceitos se mostram tão sedutores — e ao mesmo tempo tão perigosos — quanto a ideia de ação preventiva. Embora muitas vezes apresentada como uma resposta legítima a ameaças iminentes, a verdade é que o direito internacional, tal como consagrado na Carta das Nações Unidas, não prevê qualquer fundamento jurídico para que um Estado lance mão de força armada com base apenas em suposições ou projeções de risco.

A doutrina moderna da ação preventiva ganhou força sobretudo após os atentados de 11 de setembro de 2001, quando o então presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, justificou a invasão do Iraque sob o argumento de que o regime de Saddam Hussein dispunha — ou estaria prestes a dispor — de armas de destruição em massa capazes de ameaçar a segurança norte-americana. A história mostrou o quão frágeis eram tais premissas: não apenas jamais foram encontradas as supostas armas, como se abriu um precedente de uso unilateral da força, à revelia das instituições multilaterais, em nome de uma segurança autodeclarada.

Anos depois, assistiu-se a uma retórica semelhante quando a Rússia, sob a liderança de Vladimir Putin, defendeu a invasão da Ucrânia. Sob o pretexto de impedir que Kiev se tornasse um bastião hostil, alinhado à OTAN, Moscou reivindicou para si o suposto direito de neutralizar, preventivamente, uma ameaça geopolítica em gestação. Novamente, a lógica da ação preventiva se revela perigosa: na prática, legitima agressões, anexações e violações territoriais, corrompendo o princípio central da soberania dos Estados.

Mais recentemente, Israel também invocou, de modo análogo, o argumento preventivo para justificar ataques diretos a instalações nucleares iranianas. Desde 1994, Teerã é acusado, por Israel, de estar prestes a dominar a tecnologia de armamento nuclear. Essa narrativa de iminência permanente sustenta, até hoje, operações militares que, além de tensionar uma região já instável, afrontam o regime jurídico internacional de não proliferação e de solução pacífica de controvérsias.

O problema da doutrina preventiva é, portanto, duplo: de um lado, carece de respaldo jurídico sólido; de outro, oferece aos Estados mais poderosos um álibi conveniente para intervir em países que, em muitos casos, não dispõem de meios efetivos de defesa ou de alianças robustas que desestimulem agressões. Assim, a invocação vaga de "ameaças futuras" pode converter-se numa carta branca para ações militares arbitrárias, minando as bases de um sistema internacional que busca, há décadas, conter a barbárie da guerra total.

Diante disso, reforça-se a necessidade de se valorizar o arcabouço normativo construído desde 1945. Embora imperfeitas e por vezes criticadas, as Nações Unidas foram e ainda são pilares fundamentais na contenção de conflitos, na mediação de crises e na preservação de uma paz que, mesmo instável, garantiu progressos sem precedentes em comparação aos séculos anteriores.

Não é ingênuo acreditar no direito internacional como baluarte da paz; é, antes, um imperativo de sobrevivência. Ignorar suas regras, tolerar sua violação ou relativizar princípios universais em nome de interesses momentâneos é abrir as portas para uma era de insegurança generalizada, onde o mais forte dita as regras — e o mais fraco paga o preço.

Que as lições da história recente não sejam desprezadas: a segurança genuína constrói-se com diplomacia, cooperação e respeito ao direito, e não com bombas lançadas em nome de hipóteses. A paz, para florescer, exige a vigilância constante das nações e a defesa intransigente de princípios que, mesmo contestados, continuam sendo o melhor antídoto contra o caos. Porque caos já conhecemos no Iraque, Líbia, Gaza, Afeganistão, Nicarágua, Panamá, Honduras, Granada, e por ai vai.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

Morte de brasileira na Indonésia comove o país e levanta alerta sobre segurança de mulheres

Jovem de 24 anos caiu de penhasco durante escalada em vulcão; ministra defende que sonhos femininos não sejam transformados em culpa

Marina Roveda

O Brasil amanheceu em luto nesta terça-feira (24), após a confirmação da morte de Juliana Marins, jovem de apenas vinte e quatro anos, que perdeu a vida durante uma escalada no Monte Rinjani, um dos vulcões mais desafiadores da Indonésia. O acidente e os dias de busca angustiaram amigos, familiares e pessoas que acompanhavam o caso pelas redes sociais. A notícia da morte provocou comoção nacional e abriu um necessário debate sobre os riscos enfrentados por mulheres que, em busca de liberdade, aventuras e sonhos, muitas vezes são vítimas de julgamentos e cobranças injustas.

Juliana caiu de um penhasco a mais de 3.700 metros de altitude, em uma região de difícil acesso. Durante quatro dias, equipes de resgate da Indonésia enfrentaram terrenos íngremes e condições climáticas adversas para localizá-la. O desfecho, infelizmente, foi trágico.

Reações emocionadas e um apelo por reflexão

A ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo, foi uma das vozes mais contundentes ao tratar do caso. Em uma manifestação carregada de emoção e empatia, ela não apenas lamentou a morte de Juliana, como também fez um apelo por uma mudança cultural urgente. "Devemos transformar o luto em luta: para que nenhuma mulher seja abandonada e para que não transformem nossos sonhos em culpa", escreveu a ministra, defendendo o direito das mulheres de sonhar, explorar o mundo e viver suas experiências sem o peso de julgamentos.

A fala de Macaé ecoou entre movimentos sociais e nas redes, onde milhares de internautas se mobilizaram para homenagear Juliana e reforçar a importância de combater o machismo estrutural que, por vezes, tenta culpabilizar as vítimas por tragédias ocorridas em contextos de liberdade pessoal.

Solidariedade de lideranças políticas

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), também lamentou o ocorrido: "Recebo com tristeza a notícia de que a


Foto:Reprodução/Instagram/@resgatejulianamarins

jovem brasileira Juliana Marins foi encontrada sem vida na Indonésia. Lamento profundamente a morte e deixo meus sentimentos aos familiares e amigos. Que Deus os conforte neste momento de dor."

No Senado, o presidente da Comissão de Relações Exteriores, Nelsinho Trad (PSD-MS), classificou o caso como uma perda dolorosa e inesperada: "Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade aos familiares e amigos de Juliana, cuja vida foi interrompida de forma tão abrupta e dolorosa."

Irã afirma que Guerra dos 12 Dias está encerrada; Israel nega fim total do conflito, mas volta foco à Gaza

Governo de Benjamin Netanyahu confirmou o fim dos ataques ao território iraniano, mas ressaltou que 'a campanha contra Teerã ainda não acabou'

Marina Roveda

Após 12 dias de intensos combates, Irã e Israel declararam, nesta terça-feira (24), o fim dos conflitos diretos – embora o governo de Netanyahu não o tenha feito de maneira categórica. A declaração ocorre horas após a entrada em vigor de um cessar-fogo mediado pelos Estados Unidos com apoio do Catar. No entanto, o acordo se mostra frágil diante de acusações de violação e diferentes perspectivas sobre o futuro da região. O governo israelense afirma que "um capítulo significativo" está finalizado, mas que a campanha contra Teerã ainda não terminou. "Adiamos o projeto nuclear do Irã em anos, bem como seu projeto de mísseis, mas, apesar da conquista fenomenal, precisamos permanecer em campo", disse Eyal Zamir, chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

O presidente iraniano, Masoud Pezeshkian, classificou o desfecho como uma "grande vitória" para o Irã, afirmando que a guerra foi "imposta pelo aventurismo de Israel". A liderança iraniana, por meio do aiatolá Ali Khamenei e do Comando Militar Conjunto, também advertiu Israel e EUA a "aprenderem com os golpes esmagadores" sofridos durante os ataques iranianos. Apesar da retórica, o Irã ainda avalia a reabertura de seu espaço aéreo, embora voos internacionais já estejam partindo e chegando em Teerã com permissão especial.

Do lado israelense, Eyal Zamir, confirmou o fim dos ataques ao território iraniano, mas ressaltou que "a campanha contra o Irã ainda não acabou". Zamir afirmou que Israel encerrou um "capítulo significativo" do confronto e que o foco agora se volta à Faixa de Gaza, onde o país está em guerra com o Hamas desde outubro de 2023. "Nosso foco agora é resgatar os reféns em Gaza e desmantelar o regime do Hamas", disse ele. Israel retomou os bombardeios em Gaza em março, e a situação humanitária na região é crítica.

O cessar-fogo, anunciado pelo presidente dos EUA, Donald Trump, entrou em vigor nas primeiras horas desta terça-feira (1h da manhã no horário de Brasília). Contudo, relatos de novos ataques e declarações cruzadas colocaram o acordo sob incerteza. Trump afirmou estar "insatisfeito com os dois lados", acusando Israel e Irã de violarem os termos da trégua. Ele chegou a advertir Israel em suas redes sociais: "Israel, não jogue suas bombas. Se fizer isso, será uma grande violação." O acordo foi costurado após uma ligação de Trump com o premiê israelense, Benjamin Netanyahu, e mediação do Catar, com envolvimento de altos funcionários da Casa Branca. O Irã teria sinalizado que cumpriria o acordo caso não houvesse novos ataques de Israel. Analistas em Israel avaliam que o programa nuclear e


Foto:EFE/Maria Traspaderne

de mísseis do Irã foi adiado, mas não destruído.

Apesar da vitória militar na campanha aérea contra o Irã, Israel considera que "não há tempo para descansar sobre os louros". A retomada do foco em Gaza visa pressionar o Hamas à rendição, em um território já devastado pelo conflito que se arrasta desde 7 de outubro de 2023. A crise humanitária na Faixa de Gaza é alarmante, com mais de 90% dos prédios destruídos e grave escassez de alimentos.

Ainda há cerca de 50 reféns em poder do Hamas, o que continua a ser um trauma para a sociedade israelense. A decisão de Netanyahu de focar em Gaza, embora politicamente arriscada, é considerada inadiável por parte do governo israelense, enquanto críticos apontam que a política militarista do premiê visa protelar encontros com a Justiça.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

DECISÃO - Processo nº: **0002872-11.2025.8.26.0002 - Cumprimento de sentença** Exequente: **Amalfi Comercial Ltda** Executado: **Carlos Eduardo Roberto Soares** Vistos. *Valerá a presente decisão como edital*, a fim de intimar a parte executada para que proceda ao pagamento do débito apurado, acrescido de custas, no prazo de 15 (quinze) dias, consignando-se que o não pagamento até este prazo acarretará a aplicação de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários de advogado de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada, salvo se beneficiária da gratuidade processual. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Servirá o presente, por cópia digitada, como carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. São Paulo, data da assinatura digital. VANESSA SFEIR Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de Materiais de Construção e Elétrica para os diversos Departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.764.081,90. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 11/07/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 11/07/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 11/07/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br.

Tarabai/SP, 24 de junho de 2025.
SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação - **Pregão Eletrônico nº. 028/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 053/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de glicemia, destinados a suprir a demanda municipal dos pacientes incluídos no Programa Hiperdia e para uso nas Unidades de Saúde deste município, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de abertura das Propostas: 04/07/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1000968-41.2022.8.26.0002. O Dr. RENATO GRACIANO CAPELLA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. **FAZ SABER** a corré **LEONIDA GOMES DA SILVA** (RG. nº 21.229.466-0, CPF/MF. n° 308.874.818-17), que **SB4 PATRIMONIAL LTDA** lhe ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento C.C. Cobrança, também em face de ISMÊNIA CARLOS DA SILVA, cujos débitos perfazem o valor de R$16.653,64 (janeiro/2022), a ser atualizada, referente aos débitos de aluguéis e encargos locatícios relativos aos vencimentos de 30/08/2021 à 30/12/2021, além dos débitos condominiais e IPTU, do imóvel sito a Rua Arlindo Veiga Santos, nº 25, Apto. 181, Vila Sofia, São Paulo, CEP.04671-300. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que no prazo de 15 dias úteis a fluir dos 20 dias úteis supra, purgue a mora, caso em que as prestações devidas até a data do pagamento deverão ser monetariamente atualizadas, acrescidas de juros moratórios e de honorários advocatícios arbitrados em 10% do débito, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051208-94.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Seculum Construção e Planejamento Imobiliário Ltda**, Condomínio Residencial Vila Matilde, Veronica Elizabeth Neves Costa Pereira e Mario Monteiro da Costa Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Cristiane Pinto da Silva** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre a unidade 82 do bloco A, situada no 12º andar do Condomínio Residência Vila Matilde, localizado na Rua Joaquim Marra, nº 1120, Vila Talarico – CEP.: 03514-002, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

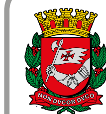


PREFEITURA DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

COMUNICADO - REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90006/CRS LESTE/2025** - PROCESSO: **6018.2024/0130173-0**

OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar -** A reabertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 10 de julho de 2025,** pelo endereço https://www.gov.br/compras/pt-br a cargo da Comissão de Licitação. O edital de pregão poderá ser consultado e/ou obtido, nos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG Nº 925209.**



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **CULTURA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90011/2025/SMC-G -** Processo SEI: **6025.2024/0018860-2**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RESTAURO DA FONTE MONUMENTAL, SEUS ELEMENTOS DECORATIVOS E FUNCIONAIS -** Critério de julgamento de (menor preço global) - A sessão será realizada no dia **01 de agosto de 2025 às 10:30h.**

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90014/2025/SMC-G -** Processo SEI: **6025.2025/0008215-6**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE (BMA) -** Critério de julgamento de (menor preço global) - A sessão será realizada no dia **11 de agosto de 2025 às 10:30h.**

Os Editais, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012391-74.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA GOMES, CPF XXX.298.238-XX, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes firmaram uma operação de crédito através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 4750252, em maio/2022, na importância de R$ 25.000,00, bem como ADITAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO, alterando o limite de crédito rotativo para R$ 50.000,00, sendo descumprido, restando saldo a ser quitado no valor de R$ 24.978,69. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, pague o débito acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do CPC) ou oponha embargos (art. 702 CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROCESSO Nº 132/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que, encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PRAZO DE 12 MESES" O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com inicio da entrega de recebimento de propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br: às 15h00min do dia 25/06/2025 e limite para acolhimento de proposta às 08h30min do dia 11/07/2025 e inicio da sessão de lances: às 09h00min do dia 11/07/2025, maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 24 de junho de 2025.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.002/2025, do tipo menor preço, processo nº 8510.2025/0000359-2, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para o transporte interestadual de alunos e integrantes da equipe técnica da Escola de Dança de São Paulo – EDSP, que representarão a FTMSP no 42º Festival de Dança de Joinville, incluindo seguro viagem, traslado local, hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e um lanche diário.** A abertura da sessão pública do pregão ocorrerá no dia 11/07/2025, às 09h00m (horário de Brasília), através da plataforma Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br), onde poderão ser obtidos o edital e seus anexos (UASG: 926360).

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 40DIAS.PROCESSO Nº0149543-54.2012.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J PREZADO I C TAPETES LTDA ME, CNPJ 08.669.873/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento normal por parte de Rls Negocios Participações e Intermediações Ltda, objetivando a declaração de inexigibilidade de título e consequente baixa definitiva do protesto do título 752, de 31/01/2012, protocolo 2012.05.17-0670-5, do 10º TPLT Capital, condenando a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | **24,25**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002592-20.2024.8.26.0176 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Antonio da Silva, Cooperativa de Reciclagem e Matéria Prima de Embu e Enel Brasil S.a., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Karina da Cruz Silva, Israel Simeão da Silva, Leandro de Camargo Maciel, Nelcilene Alves da Silva, Patrick Gonzaga da Cruz, Marli Aparecida Gonzaga, Clóvis Gonzaga da Silva, Paulo Antonio da Cruz, Simone Gonzaga da Silva, Marcos Aparecido de Lima, Genesio Barbosa e Marcos Felipe Costa Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando objetivando o imóvel constituído por um terreno e benfeitorias situados na Estrada Água Espalhada 2.301, bairro Quinta do Morro, Embu das Artes/SP, com área total de 38.200,00m², matrícula 73.265 (área maior), CRI-Itapecerica da Serra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 28 de maio de 2025. | **24,25**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032926-97.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco,Estado de São Paulo,Dr(a).Luis Gustavo Esteves Ferreira,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)(s) Eva Maria Correia Gonçalves,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Elita da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a regularização do terreno e construção situado na rua Luiz Ferrari, 292, Vila Yolanda, Cidade de Osasco, São Paulo, cep: 06124-010; terreno e construção, constituído de parte do Lote 16,da quadra c,do desdobramento da antiga quadra 133 de vila Quitaúna,Osasco,possuindo 10 metros de frente para rua 6-B,por 24,70 metros da frente aos fundos,do lado direito de quem da rua olha para o terreno,onde confronta com o lote 15;23,70 metros da frente aos fundos,do lado esquerdo, onde faz divisa com o lote 17 e finalmente nos fundos 10,05metros,onde confronta com o lote 23,perfazendo assim,área total de 242 metros quadrados,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de maio de 2025. | **24,25**

EDITAL DE CITAÇÃO–PRAZO DE 30DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1002719-67.2024.8.26.0269 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliana Regina de Araujo Heidorn Abdala,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos,réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Roberto Leite de Lara, Jair Antonio Leite de Lara, José Nelson Leite de Lara, Kleber Domingos Leite de Lara, Marco Aurélio Leite de Lara, Paulo Henrique Leite de Lara ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando móvel situado na Rua Aristides Lobo,nº 298,Centro,matricula nº8.270,com área total de 109,22m², e área construída de 93,00 m², alegando posse mansa e pacífica desde 06 de março de 1979. O imóvel tem como confrontantes Maria Luiza da Silva, Márcio Yoshio Kodama, Leonas Antunes de Melo e Patrícia Aparecida Fonseca. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 16 de junho de 2025. | **24,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP
RETIFICAÇÃO 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 014/2025;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social,devidamente acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/07/2025 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 24/06/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 Processo Administrativo nº 0066/2025 Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição servida em marmitex.Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 26/06/2025 nos sítios eletrônicos:www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 26/06/2025 até às 09:00 horas do dia 16/07/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 16/07/2025.Início da disputa: às 13:30 horas do dia 16/07/2025.Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000078/25 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 24 de junho de 2025. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Acha-se aberta no Complexo Penal de Presidente Prudente – Estrada Irio Zuntini, Km 04 – Conjunto Habitacional João Domingos Netto – Presidente Prudente/SP, Processo N.º 006.00201767/2025-51, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PPAIS, visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por inexigibilidade de licitação, com entrega parcelada a critério da Administração, durante o período de 06/2025 a 8/2025. Os documentos de habilitação e as propostas de venda deverão ser apresentadas no período de 26/06/2025 à 10/07/2025, e até às 09:00 hs do dia 11/07/2025, data em que será realizada sessão pública de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025. O Edital na íntegra, poderá ser consultado nos endereços eletrônicos www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br www.cdrs.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br e www.imesp.com.br, e maiores informações pelo telefone (18) 3904-5396 / 3904-5397.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053265-14.2021.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S/A. Requerido: P. dos S. Almeida Alimentícios Epp. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1053265-14.2021.8.26.0114**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a P. DOS S. ALMEIDA ALIMENTÍCIOS EPP. – CNPJ: 30.766.944/0001-35 e PERCILIA DOS SANTOS ALMEIDA – CPF: 382.033.388-60, que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de cobrança para pagamento da quantia de R$ 194.824,55. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo **1037041-78.2023.8.26.0001**. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana - São Paulo/ SP. FAZ SABER a THIRESO FARMA DROGARIA EIRELI - CNPJ 19.978.974/0001-72, que Banco Santander (Brasil) S.A. ajuizou Ação de Cobrança, objetivando condenar o requerido ao pagamento de R$ 112.711,20 (outubro de 2023), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário. Estando o requerido em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente resposta. No silencio será considerado revel, caso em que sera nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (prazo 20 dias). São Paulo, 17 de outubro de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010742-69.2023.8.26.0161**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Carvalho Mk Sushi Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010742-69.2023.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carvalho Mk Sushi (CNPJ. 30.544.947/0001-24) e Jonas Pedroso Henrique (CPF. 113.769.428- 95) que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 863.633,12 (dezembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 15.983.313. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 198,49. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 17 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008053-91.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Adailton Monteiro Dias. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1008053-91.2022.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Adailton Monteiro Dias (CPF. 165.044.248-37), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 170.405,41 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1027244-53.2014.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: DIOGENES JOSÉ DOS PASSOS SOBRINHO e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027244-53.2014.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO MONTEIRO PINTO, CPF 148.785.128-65, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 3.038,11. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009295-71.2018.8.26.0565**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Thaina Marfil Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009295-71.2018.8.26.0565. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbão Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a THAINA MARFIL DIAS, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 49.893.153-5, CPF 466.959.528-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese que é credora da quantia de R$ 1.168,04 (dezembro/2018), decorrente de cheques não compensados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia supra, bem como, dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004718-66.2025.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jorge Luis de Godoy Mota - Me - na pessoa de seu repres.legal Jorge Luis de Godoy Mota. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004718-66.2025.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE LUIS DE GODOY MOTA-ME, CNPJ 10.501.558/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 179.713,36 (fev/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013105-67.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Cáfaro Sociedade de Advogados. Executado: Lúcio Kwang Il Kim e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013105-67.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIVIANE KIM, CPF 30258181826, e LÚCIO KWANG IL KIM, CPF 26389618840, que Cáfaro Sociedade de advogados lhes ajuizou uma ação de Cumprimento de sentença objetivando a quantia de R$ 141.154,09 (abril 2025) referente aos honorários sucumbenciais fixados na sentença da ação monitória de nº 1025708-97.2021.8.26.0002. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se INTIMAÇÃO por edital, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento da quantia retro, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0018471-89.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lag Boava Construção Epp e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018471-89.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO GOMES BOAVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 193041091, CPF 129.703.258-61, com endereço à Rua Antônio França, 406, Jardim Figueira Grande, CEP 04915-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A.objetivando a Citação e intimação sobre o bloqueio realizado via SISBAJUD no valor de R$ 742,65 (Setecentos e quarenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos). Estando a Executada em local desconhecido, foi deferida a intimação por edital, para que em 5 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente impugnação à penhora. Não havendo qualquer manifestação, o bloqueio será convolado em penhora, podendo ser a quantia levantada pela parte Exequente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0049981-23.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Terminal Químico de Aratu S.a. - Tequimar. Executado: Vip Serviços de Transporte de Passageiros Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049981-23.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vip Serviços de Transporte de Passageiros Eireli (CNPJ. 32.021.751/0001-80), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Terminal Químico de Aratu S/A – Tequimar, atualmente denominada Ultracargo Logística S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 19.591,18 (setembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000462-85.2021.8.26.0233**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNIEL MARQUES PEREIRA ROCHA, CPF 47234251871, com endereço à Rua Angelo Daniel, 43, Jardim Nosso Teto, CEP 14815-478, Ibate - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese: que ajuizou a presente demanda com o intuito de buscar e apreender o veículo, visando à recuperação de seu crédito. No entanto, até o momento, todas as diligências realizadas para a apreensão do veículo foram infrutíferas. Diante disso, foi deferida a conversão da ação de Busca e Apreensão para a ação de Execução de Título Extrajudicial, com base no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69. O valor da causa foi fixado em R$ 23.247,09. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 23.247,09, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024343-05.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Vvitech Desenvolvimento de Softwares S/A e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024343-05.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Niceia Ribeiro da Silva (CPF. 196.182.958-42) e Lucas Avelino Sodre Santos (CPF. 399.140.958-52), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 197.635,09 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.633.347. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1058857-52.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Vetúlio Vargas. Requerido: Diogo Cesar da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058857-52.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGO CESAR DA SILVA (CPF. 012.572.213-37), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 52.410,63 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço Educacional. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003983-74.2020.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. PIZZA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ 29.397.283/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Capsum Nigrum Ingredientes Especiarias de Produtos Naturais Ltda, objetivando o recebimento de R$ 56.232,90 maio/2020, referente ao não pagamento do título nº 14.479, vencido em 21/05/2019, no valor de R$ 21.402,00 e o título nº 14.579, vencido em 12/06/2019, no valor de R$ 27.450,50, mesmo em tendo havido os protestos dos referidos títulos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007847-15.2023.8.26.0007**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência. Requerente: Issac Alcon Quispe. Requerido: Invasores e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo n° 1007847-15.2023.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber aos demais ocupantes do imóvel situado na Rua Miguel Arcanjo Dutra, s/n Santa Etelvina, no perímetro urbano de São Paulo/SP, correspondente a 4.038 m², setor 372, lote 0060, quadra 372, que Issac Alcon Quispe lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse compedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado Rua Miguel Arcanjo Dutra, s/n, Santa Etelvina no perímetro urbano do Distrito Municipal de São Paulo/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 554, §§1º a 3º, do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009798-53.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Terrazza Marina Reserva Speciale. Requerido: Leonardo Cesar Souza de Lorena. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009798-53.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONARDO CESAR SOUZA DE LORENA, CPF 27251672804, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terrazza Marina Reserva Speciale, objetivando a quantia de R$ 8.574,65 (agosto de 2023), decorrente das despesas condominiais oriundas da unidade autônoma nº 61, localizada na Torre 3, do empreendimento Condomínio Terraza Marina Reserva Speciale. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010715-47.2015.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Comércio e Confecção Happy Jeans Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010715-47.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO PAULO QUIQUINATO PINTO (CPF 385.106.748-76), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 162.837,70 (julho de 2024), representada pela operação de Empréstimo – Capital de Giro, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº 9.056.314). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 238,72. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012624-40.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Raquel Cassia de Souza Dantas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012624-40.2023.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Life Gestão de Serviços e Apoio Administrativo Ltda (CNPJ. 26.280.119/0001-59) e Raquel Cassia de Souza Dantas (CPF. 415.019.418-10), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 92.952,23 (julho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Aval - PJ nº 4.798.906. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 18 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029059-73.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Condominio Edifício Blackpool. Executado: Mariam Andreia Ayde. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029059-73.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIAM ANDREIA AYDE, CPF 31656600854, que Condomínio Edifício Blackpool lhe ajuizou ação de Execução objetivando a quantia de R$ 6.880,90 (abril/2024), representada pelas cotas condominiais e rateio extra da unidade autônoma n° 61, objeto da matrícula 28.172 do 15° CRI da Capital/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1038905-92.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Rei do Parmegiana Eireli-epp e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Antonio Lucio da Cruz, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 170,24, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de junho de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1074555-62.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FRANKLIN OLIVEIRA GOIS, CPF 36237762892, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R$ 170.341,81 (maio de 2024), decorrente do Contrato n° 486173431, sob a Carteira/Contrato n° RPM/6173431. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 170.341,81 , devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1199731-14.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Fabricatto Pizzas para Viagens Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1199731-14.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABRICATTO PIZZAS PARA VIAGENS LTDA, CNPJ: 00.007.320/000173, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A, pleiteando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 392.29,13 (dezembro de 2024), decorrente do Instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças - n° 6598554. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, VI do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1100421-35.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: J. R. Medeiros Tecidos e Confecções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100421-35.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J. R. MEDEIROS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 22361222000172, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R$ 110.518,74 (junho de 2024), decorrente do saldo devedor na conta corrente n° 130027625, Operação nº 217613002762500173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. Processo Digital nº: **0000219-52.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Centro Educacional Santa Marina Ltda. - Epp. Executado: Giuliana Yukari Takayasu. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000219-52.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIULIANA YUKARI TAKAYASU, RG: 30.108.431-2, CPF: 269.252.648-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Centro Educacional Santa Marina Ltda. – Epp. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre a quantia de R$ 4.026,67, bloqueada através do SISBAJUD, por intermédio do qual fica advertida de que poderá oferecer impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada a penhora o valor será levantado em favor da parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Aníbal Moreno evolui em tratamento, e Palmeiras vive expectativa por retorno do volante


Foto: Cesar Greco/Palmeiras

Meio-campista foi baixa contra o Inter Miami, na última segunda, devido a um edema na coxa direita; Verdão volta a campo no sábado, quando enfrenta o Botafogo, na Filadélfia

Infoesporte

O volante Aníbal Moreno pode ser um reforço do Palmeiras para o duelo contra o Botafogo, no próximo sábado, às 13h (de Brasília), pelas oitavas de final da Copa do Mundo de Clubes da Fifa.

O jogador progrediu no tratamento de um edema na coxa direita, nesta terça-feira, e o clube vive a expectativa de contar com ele para o duelo que vale vaga nas quartas.

Aníbal Moreno foi baixa no confronto da última segunda, contra o Inter Miami. Ele apareceu no reconhecimento de gramado, um dia antes, ainda mancando.

Apesar do progresso na recuperação, Aníbal ainda fez atividades supervisionadas com o Núcleo de Saúde e Performance. Murilo, que também se lesionou na última segunda, fará exames nesta quarta-feira.

Todos os jogadores fizeram atividades regenerativas no hotel em Greensboro, nesta terça, além de exercícios na academia e na piscina do hotel.

Ronaldo diz que SAF é única saída para o Corinthians e afirma ter interesse em investir

Ex-atacante do clube diz não ter esperança com o modelo atual de gestão



Infoesporte

A única saída do Corinthians para se livrar das dívidas é ter uma gestão eficiente é se transformar em uma sociedade anônima do futebol (SAF). Quem afirma é Ronaldo, ex-jogador do clube.
O Fenômeno analisou a situação atual do Corinthians, que enfrenta dificuldades financeiras e uma crise política, com o presidente Augusto Melo afastado do cargo e indiciado pela Polícia.
– Infelizmente, não tenho esperança com o modelo atual. É muita bagunça, muita dívida. A única saída que enxergo é a transformação em SAF - disse Ronaldo ao podcast "Denilsonshow".
O ex-atacante, que foi dono da SAF do Cruzeiro e do Valladolid, da Espanha, se mostrou interessado em investir no Corinthians caso o clube decida mudar seu modelo de gestão:

– Se o Corinthians decidir virar SAF, eu arrumo o dinheiro e embarco. E não vai ser uma surpresa, porque acredito muito enquanto clube, massa social, potencial. Se organizar, o Corinthians é uma máquina.

O modelo de SAF sofre enorme resistência de conselheiros e associados do Corinthians, mas vem sendo tema de debates no clube.
– Quando o Corinthians decidir virar uma SAF e pode ser um modelo híbrido de SAF, em que o investidor passa a ter um controle alternado com a associação. Mas os primeiros anos precisa ser o investidor (no controle). E dependendo do quanto for injetar esse dinheiro, porque a dívida do Corinthians só cresce – opinou Ronaldo.


Foto: Elizabete Guimarães/ALMG

Reforços? Crespo quer avaliar elenco do São Paulo antes de pensar em contratações

Técnico terá primeiro contato com jogadores somente na quinta-feira, dia da reapresentação para os treinamentos

Infoesporte

O São Paulo mira a contratação de jogadores para reforçar o elenco comandado pelo técnico Hernán Crespo. Os principais desejos são um atacante para jogar nos lados do campo e um meia-armador. O treinador argentino, porém, ainda quer conhecer quem tem à disposição antes de pensar em novas peças.

Apresentado nesta terça-feira, Crespo quer iniciar o trabalho com o elenco do São Paulo para definir suas prioridades. Os treinos do Tricolor sob o comando do novo treinador começam na quinta-feira, no CT da Barra Funda, depois do período de recesso por causa da Copa do Mundo de Clubes.

– Temos de ficar tranquilos, ver o que acontece na mini pré-temporada, o que podemos e o que não podemos fazer. O futebol é muito dinâmico. Sempre tem necessidades. Em algumas temos de conviver com necessidades, em outras resolver – disse Crespo.

O São Paulo convive com uma grave crise financeira. Por isso, busca reforços em condições específicas. Jogadores em fim de contrato ou que estejam sem espaço em seus clubes, para que possam reforçar o Tricolor sem custo de transferência.

Foi assim que o São Paulo conseguiu seu primeiro e até então único reforço recente, na janela de transferências aberta por causa da Copa do Mundo de Clubes. Juan Dinenno estava no Cruzeiro, mas não vinha sendo utilizado e tinha contrato apenas até o fim do ano. Foi então, contratado pelo Tricolor. Esse deve ser o molde das próximas contratações do clube.

– (Tenho que) confiar na diretoria. Tem coisas que eu posso controlar e coisas que eu não posso, que vou delegar. Há coisas que são para os dirigentes, coisas para a comissão técnica e coisa para os jogadores. Temos de dividir. Há coisas que vou resolver, coisas que quem vai resolver é a diretoria. O que tem é uma relação profissional, com esse respeito desde o primeiro dia que eu cheguei aqui.



Foto: Ricardo Moreira/Getty Images

– Sempre a sensação de educação, de família.
Tem de confiar, como eles confiaram em mim para resolver problemas técnicos. O mais importante é que os dois lados, que vamos ser uma parte, vamos tentar fazer o melhor possível. Se vamos resolver todos os problemas? Não. Mas vamos fazer o melhor possível para resolvê-los – completou Crespo.

Santos anuncia renovação de contrato com Neymar: "Eu vou, eu volto e eu fico"

Novo vínculo tem validade até dezembro deste ano; craque disputou só 12 partidas pelo Peixe em cinco meses

Infoesporte

O Santos anunciou nesta terça-feira a renovação com o meia-atacante Neymar, cujo primeiro vínculo terminaria na próxima segunda-feira. O novo vínculo tem validade até dezembro de 2025.

Em vídeo postado pelo Santos nas redes sociais, Neymar anunciou a novidade:

– Renovei meu contrato com o Peixão. Eu vou, eu volto e eu fico. Onde tudo começou e onde nunca vai acabar.

Em declaração ao site oficial do Santos, Neymar disse:

– Tomei uma decisão e eu ouvi o meu coração. Santos não é só meu time, é a minha casa, minhas raízes, minha história e minha vida. Aqui fui um menino que virou um homem, e sou amado de verdade. Aqui posso ser eu mesmo, feliz de verdade. E é aqui que eu quero realizar os sonhos que faltam na minha carreira. E nada vai me parar. Eu vou, eu volto e eu fico. Onde tudo começou e onde nunca vai acabar.

Desde que retornou ao Peixe, em 31 de janeiro, o craque disputou 12 partidas, marcou três gols e deu três assistências, mas teve a passagem marcada por dois períodos de afastamento devido a lesões musculares.
Nesse período, o Santos parou na semifinal do Campeonato Paulista, caiu para o CRB na Copa do Brasil e amargou as últimas colocações do Campeonato Brasileiro.
O novo contrato é até dezembro deste ano, quando o estafe do jogador voltará a avaliar as condições de mercado, de olho em visibilidade para a Copa do Mundo de 2026. Voltar a jogar pela seleção brasileira e disputar a competição pela última vez na carreira é o principal objetivo do jogador.
O acordo mantém o salário mensal do meia-atacante acima de R$ 4 milhões e repactua o pagamento de R$ 85 milhões de direitos de imagem e marketing previstos no primeiro contrato. A dívida, agora, deverá ser paga até o fim de 2026 - último ano do mandato do presidente Marcelo Teixeira.
Desde que Neymar chegou ao Santos com contrato de cinco meses, a renovação se tornou assunto. O vínculo curto era uma segurança tanto para Neymar, que estava buscando se recuperar de uma séria lesão no joelho que o afastou do futebol por um ano, quanto para o Santos, que repatriou o ídolo em meio a complexa crise financeira.
Mas as discussões sobre a renovação só esquentaram



Foto: Raul Baretta/ Santos FC

mesmo na esteira das entrevistas do pai de Neymar depois do amistoso do Santos contra o RB Leipzig, no fim de maio. Ele questionou se o Santos teria condição de continuar com o astro e declarou que o projeto era se recuperar no Peixe, e não necessariamente jogar.
O desempenho esportivo era a principal preocupação da diretoria santista, já que, nos cinco primeiros meses, Neymar não conseguiu ter uma sequência de partidas, devido a duas lesões musculares, nem levou o time a campanhas relevantes. O jogador, por sua vez, não conseguiu garantir o retorno à Seleção Brasileira. O projeto esportivo não deu frutos para os dois lados.


Foto: Leo Franco/AgNews

Eslovênia Marques celebra a véspera de São João em Caruaru com visual inspirado em fogueira

Embaixadora do evento desde que deixou o BBB em 2022, influenciadora exalta a força da cultura nordestina

Eslovênia Marques marcou presença em mais uma noite de festa em Caruaru, no Agreste de Pernambuco, nesta segunda-feira (22), véspera do Dia de São João. A influenciadora chamou atenção pela produção temática representando a fogueira de São João.

Nomeada embaixadora do São João de Caruaru em 2022, logo após sua participação no Big Brother Brasil, Eslô se tornou uma das figuras mais presentes e engajadas do período junino na cidade. O evento ainda recebeu famosas como Laura Simões, Larissa Tomásia e Laura Brito.

"Cada dia aqui é uma chance de homenagear o Nordeste com o que eu visto e com o que eu vivo. Gosto de pensar em cada detalhe com carinho, porque a nossa cultura é linda e merece ser representada com verdade", destacou.

Neste ano, Eslovênia reforçou o laço afetivo com a festa, especialmente por estar presente em uma data tão simbólica. "Ser convidada como embaixadora logo que saí do BBB foi uma das maiores honras que já recebi. Isso aqui representa a minha essência. O São João é emoção, é história viva, é uma explosão de orgulho nordestino. Estar aqui, todos os anos, é uma forma de me reconectar com minhas raízes e com tudo o que acredito."

Esposa de Eduardo Costa leva 'bronca' do cantor por fotos sensuais na praia

Influenciadora Mariana Polastreli mostrou momentos curtindo praia em Arraial d'Ajuda, na Bahia, com o marido e os três filhos

A influenciadora Mariana Polastreli, de 37 anos de idade, esposa do cantor Eduardo Costa, de 46 anos, abriu em seu Instagram, nessa segunda-feira (23), enquanto curtia os dias em Arraial d'Ajuda, na Bahia. Ela dividiu momentos dos últimos dias depois de ter ficado sem acesso ao seu perfil na rede social.

Para curtir as belas praias em terras baianas, Mariana usou vários modelos de biquínis e maiôs, com direito a modelos fio-dental, com a loira exibindo o shape saradíssimo, com destaque pro abdômen tanquinho à mostra. Ela ainda postou cliques com os três filhos – Luiz Henrique, Pedro e Theo – que nasceram de seu relacionamento com Eduardo Polastreli.



Foto: Reprodução/Instagram

Um dos looks rendeu uma 'bronca' do maridão de Mariana. Segundo ela, Eduardo Costa reclamou dos cliques sensuais em que ela aparece de maiô recortado, decotado e fio-dental. "O marido brigou, eu excluí, cortei e repostei", escreveu Mariana.

"Valorizem a blogueira aqui, porque convencer o marido a deixar postar é difícil. Repostando, mas agora com elas cortadas", escreveu ela, sem mostrar o bumbum por inteiro", ainda escreveu ela em outro post. "Maravilhosa", comentou o cantor.

Whindersson Nunes dança com cantora e compara coreografia às de Luísa Sonza

Humorista comparou os passos de Monik aos da ex-esposa

Whindersson Nunes, de 30 anos, fez um vídeo com a cantora Monik para o Instagram dela, nesta semana, e citou Luísa Sonza. No conteúdo, Monik dança uma de suas próprias músicas diante do humorista e diz: "Eu sei que você tem um histórico de gostar de divas pop". "Tenho", admitiu ele, dando risada.

O artista opinou sobre os passos de dança diante dele fazendo comparação à ex-esposa. "Mais fácil do que as coreografias da Luísa, que sai todo mundo com os joelhos batendo [no chão]", disse ele, momentos antes de dançar com Monik. Monik tem 24 anos, é



Foto: Reprodução | Instagram

estudante de moda e ficou conhecida por seus vídeos divertidos que misturam moda, dança e o cotidiano paranaense. Ela lançou, há um ano, sua carreira musical com a música com Intocável, mas também é dona dos virais Diva do Interior e Prazer, sua Popstar. Whindersson Nunes e Luísa Sonza foram casados entre 2018 e 2020. A separação foi marcada por especulações sobre traição dela. No entanto, em documentário recente, o humorista revelou que foi ele quem decidiu terminar por estar passando por um momento difícil, incluindo o uso de drogas.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Cruzadas – dicas:

- Alvo de desconfiança no faroeste (Cin.)
- O Papa do Modernismo (Lit.)
- Persona-gens do folclore brasileiro
- O vinílico é feito de PVC (Constr.)
- Geração sucessora dos "Baby Boomers"
- Tendo por base o IPCA, é feito mensal-mente pelo IBGE
- Bainhas de calças
- Chefe temporal indígena (bras.)
- Material de maquetes escolares
- Diz-se de cabelo crespo arruivado
- Forma de violência doméstica
- Caminho construído pela Coroa Portuguesa, liga Ouro Preto (MG) a Vitória (ES)
- Formato de certos decotes
- Cidade tida como museu a céu aberto (IT)
- Renata Capucci, jornalista brasileira
- Guia espiritual hindu
- Bacorinha (Zool.)
- Estado da pessoa com vertigem
- Assinatura (abrev.)
- Interjeição típica do mineiro
- (?)-delta, modelo de biquíni dos anos 1980
- Indica a fala do próximo ator (Teat.)
- Prato caseiro apreciado com molho ferrugem
- Região de grande concentração de pobreza
- Interjeição de chamamento
- Artigos de colunistas sociais
- Opositores em um litígio (jur.)
- Santo (apócope)
- Vaidoso, em inglês
- Letra que simboliza a marca registrada
- Pequeno embrulho
- "Parenta" do pombo
- Deus grego dos ventos (Mit.)
- O mundo oposto ao virtual
- A casa do "Chaves"
- Ponto, em inglês
- Loja de livros usados (bras.)
- Mecânica (abrev.)
- Equipe comandada por Hansi Flick na Copa de 2022 (fut.)
- O popular "jegue"
- Louco, em espanhol

BANCO 3/dot. 4/loco — vain. 5/deixa. 11/forasteiros. 12/rota imperial. 17/cálculo da inflação.

12

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

		F		C		P				C
	M	O	R	U	B	I	X	A	B	A
	A	R	A	R	A	S			A	L
	R	A		U		O	A		R	C
	I	S	O	P	O R		G	U	R	U
R	O	T	A	I	M	P E	R	I	A	L
	D	E		R	A		E		S	O
L	E	I	T O	A		A	S	A		D
C	A	R	N	E	A	S	S	A	D	A
	N	O	T A	S		S	Ã O		E	I
	D	S		A	B		V	A	I	N
	R		P A	C	O	T	E		X	F
B	A	R	R	I	L		R	E	A	L
	D	O	T		S	E	B	O		Ç A
S	E	L	E	Ç	Ã	O	A	L	E M	Ã
		A	S	N	O		L	O	C	O




ARIES – 21/03 a 20/04
Com a Lua em Câncer, o foco está na família. Equilibre o trabalho em casa com o serviço, seja você de home office ou trabalhe com familiares. Use praticidade e realismo para agarrar oportunidades. Possibilidade de reconciliar com um amor antigo e expectativa de dedicação e ciúme no romance. Cor: PRETO Palpite: 04, 58, 05.


TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje, combine comunicação afiada e diversão para conquistar o dia! As estrelas sugerem que tarefas pendentes no trabalho irão fluir facilmente e até um romance passageiro pode aquecer seu coração. Valorize a conversa e a leveza no amor para fugir da rotina. Cor: LARANJA Palpite: 55, 57, 48.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Vai brilhar hoje no quesito finanças, graças à Lua em Câncer! Confie em seus instintos para novas oportunidades. Surpresa: lucros inesperados podem aparecer! Mas, cuidado com a possessividade no romance. Mantenha o relacionamento leve para a paz reinar. Cor: CEREJA Palpite: 27, 34, 18.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Seja seguro e decidido hoje no trabalho! A conversa e diplomacia são suas ferramentas para alcançar objetivos. Espere momentos descontraídos com o seu par. Aproveite! Cor: MAGENTA Palpite: 03, 27, 48.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Lua em turbilhão hoje! Busque paz e aja nos bastidores para manter a inveja à distância. O astral segue positivo, com vislumbres de sucesso financeiro à frente. Lembre-se: ouvir mais e falar menos traz harmonia ao amor. Cor: GOIABA Palpite: 46, 57, 10.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje, ouça seus amigos, eles poderão te inspirar. Com uma energia voltada ao próximo, considere se envolver em ações sociais. Na paquera, espere surpresas e potenciais novos amores, graças aos amigos. Para deixar a relação a dois mais animada, experimente novidades. Cor: ROSA Palpite: 60, 32, 33.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Olá, prosperidade te espera na vida profissional e curtição no amor! Esbanje energia no serviço, defina grandes projetos e foque no essencial para brilhar. Lembre-se: segredos podem acelerar o sucesso. Para os solteiros, capriche no visual e para os comprometidos, o amor se fortalece cada vez mais. Vamos nessa? Cor: LILÁS Palpite: 32, 35, 50.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Comece o dia com a Lua favorecendo disposição para explorar e viajar! Mas lembre-se de focar no trabalho, aproveite sua sociabilidade para tarefas em equipe. Na relação a dois, a descontração promete muitos carinhos e divertimento. Solteiro? Esteja aberto para se apaixonar por alguém de longe. Dê uma chance! Cor: AZUL-CLARO Palpite: 36, 29, 45.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hoje começa animado, cheio de mudanças e surpresas favoráveis, especialmente no trabalho. Seja perspicaz, novas oportunidades podem surgir a qualquer momento. O romance está em alta, com a atração física sendo um grande condutor. Prepare-se para esquentar o clima com seu par. Vamos lá! Cor: PINK Palpite: 60, 22, 31.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Lua em Câncer sinaliza sucesso em parcerias e trabalho em equipe hoje! Ideal para explorar negócios à distância e movimentar a paquera com bom humor. Lances iniciados agora podem se firmar. O romance também se aquece. Aproveite! Cor: BEGE Palpite: 35, 05, 53.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
As estrelas sugerem uma grande dedicação ao trabalho hoje! Concentre-se em suas tarefas de rotina e transforme surpresas matinais em oportunidades. Apesar dessa onda de trabalho possa impactar sua vida amorosa, siga em frente com sua força astral!
Cor: VERDE Palpite: 51, 59, 06.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Libere sua criatividade e charme hoje! Você tem habilidade incrível para lidar com pessoas e essa é a sua chance de transformar sonhos em ações. Espera conquistar alguém especial? Use seu magnetismo e vire o centro das atenções. Estrelas estão torcendo por você!
Cor: VERMELHO Palpite: 21, 37, 19.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011